

considerando o artigo 110, I, da Lei Complementar nº13/94; considerando a Lei nº 3377/75, de 11/12/1975; considerando a Lei Federal nº 6.226, de 14/07/1975; considerando a Lei nº 8.213/91;

RESOLVE:

Art 1º. Autorizar a Averbação da contagem do tempo de serviço pertencente ao servidor PAULO ROBERTO MATIAS BARROS, matrícula nº 261858, exercendo o cargo de Técnico Estadual de Fiscalização Agropecuário, nesta Agência de Defesa Agropecuária, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitida em 31/10/2022, documento de ID (7384343), que faz parte do Processo Administrativo SEI nº 00309.001067/2023-00:

Empregador: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ –ADAPI

Número: 078125490001-20

Documento: 9000517- CTPS Série: 1;

Função: Técnico Estadual de Fiscalização Agropecuário;

Período Contribuição: 01/06/1987 a 01/05/1994. Tempo de Contribuição: 6 ano(s), 11 mes(es), 1 dia(s);

***Período Aproveitado:** 01/06/1987 a 01/05/1994. Tempo Aproveitado: 6 ano(s), 11 mes(es), 1 dia(s);

Art. 2º. O interessado conta de efetivo exercício de tempo de contribuição, com 2.521 dia(s), correspondendo a 6 anos, 11 mês e 1 dias, datada e assinada pelo funcionário responsável.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RODRIGUES FILHO

Diretor Geral

REF.10813

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI-PI**

PORTARIA Nº 10, DE 30 DE MAIO DE 2023

O Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme exigências previstas na lei 8.666/93 e Decretos Estaduais, e CONSIDERANDO que a execução do(s) contrato(s) deverá(ão) ser acompanhada(s) e fiscalizada(s) por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

CONSIDERANDO que as decisões ou providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

CONSIDERANDO que o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis;

RESOLVE:

Art.1º Designar os profissionais de engenharia que ficarão responsáveis pela fiscalização dos contratos em andamento no IAEPI, para exercer a função de Fiscal de Contrato(s) de obras/engenharia, a cargo deste Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI. Os referidos fiscais estão listados na tabela abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATO DTO-IAEPI:

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	FISCAL
----	----------	-----------	--------

1	00226.000193/2022-78	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	Pedro Meneses Sarmiento Sobreira
2	00226.000197/2022-56	BARREIRAS	Pedro Meneses Sarmiento Sobreira
3	00226.000099/2023-08	BATALHA	Esdras Avelino Leitão Neto
4	00226.000164/2022-14	BATALHA	Esdras Avelino Leitão Neto
5	00226.000254/2022-05	BATALHA	Esdras Avelino Leitão Neto
6	00226.000199/2022-45	BATALHA	Esdras Avelino Leitão Neto
7	00226.000124/2022-64	BATALHA	Esdras Avelino Leitão Neto
8	00226.000045/2023-34	BERTOLINIA	Pedro Meneses Sarmiento Sobreira
9	00226.000048/2023-78	BREJO DO PIAUÍ	Ricardo Ferreira de Sá Júnior
10	00226.000034/2022-73	BURITI DOS LOPES	Sabrina de Sousa Alves Bispo
11	00226.000353/2022-89	CAJAZEIRAS	Matheus da Rocha Ribeiro Gonçalves Castelo Branco
12	00226.000437/2021-31	CAMPINAS	Esdras Avelino Leitão Neto
13	00226.000183/2022-32	CANTO DO BURITI	Ricardo Ferreira de Sá Júnior
14	00226.000067/2022-13	CURIMATÁ	Pedro Meneses Sarmiento Sobreira
15	00226.000570/2021-98	ELIZEU MARTINS	Pedro Meneses Sarmiento Sobreira
16	00226.000571/2021-32	ELIZEU MARTINS	Pedro Meneses Sarmiento Sobreira
17	00226.000340/2021-29	ESPERANTINA	Esdras Avelino Leitão Neto
18	00226.000302/2021-76	FLORES DO PIAUÍ	Ricardo Ferreira de Sá Júnior
19	00010.003223/2022-23	FLORIANO	Pedro Meneses Sarmiento Sobreira
20	00010.003221/2022-34	FLORIANO	Pedro Meneses Sarmiento Sobreira
21	00010.002741/2023-19	INHUMA	Matheus da Rocha Ribeiro Gonçalves Castelo Branco
22	00226.000106/2022-82	JÚLIO BORGES	Pedro Meneses Sarmiento Sobreira
23	00226.000109/2022-16	JUREMA	Ricardo Ferreira de Sá Júnior
24	00226.000264/2022-32	JUREMA	Ricardo Ferreira de Sá Júnior
25	00010.000104/2022-19	MASSAPÊ	Matheus da Rocha Ribeiro Gonçalves Castelo Branco
26	00226.000209/2022-42	MATIAS OLÍMPIO	Sabrina de Sousa Alves Bispo
27	00226.000137/2020-71	MORRO CABEÇA NO TEMPO	Pedro Meneses Sarmiento Sobreira
28	00010.001785/2022-32	NOVO ORIENTE	Sabrina de Sousa Alves Bispo
29	00226.000024/2023-19	PADRE MARCOS	Matheus da Rocha Ribeiro Gonçalves Castelo Branco
30	00226.000461/2021-71	PARNAÍBA	Sabrina de Sousa Alves Bispo
31	00226.000027/2022-71	PEDRO II	Sabrina de Sousa Alves Bispo
32	00226.000157/2023-95	PEDRO II	Sabrina de Sousa Alves Bispo
33	00226.000111/2023-76	PIRIPIRI	Sabrina de Sousa Alves Bispo
34	00226.000008/2021-64	RIBEIRA DO PIAUÍ	Ricardo Ferreira de Sá Júnior
35	00226.000038/2023-32	RIBEIRA DO PIAUÍ	Ricardo Ferreira de Sá Júnior
36	00226.000323/2022-72	SANTO ANTONIO DO LISBOA	Matheus da Rocha Ribeiro Gonçalves Castelo Branco
37	00226.000168/2023-75	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	Ricardo Ferreira de Sá Júnior
38	00009.006449/2020-53	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	Sabrina de Sousa Alves Bispo
39	00226.000070/2022-37	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	Sabrina de Sousa Alves Bispo
40	00226.000142/2022-46	SEBASTIÃO LEAL	Pedro Meneses Sarmiento Sobreira
41	00226.000327/2022-51	SIMÕES	Matheus da Rocha Ribeiro Gonçalves Castelo Branco
42	00226.000045/2020-91	SIMPLICIO MENDES	Ricardo Ferreira de Sá Júnior
43	00010.001330/2022-17	SIMPLICIO MENDES	Ricardo Ferreira de Sá Júnior
44	00226.000613/2021-35	TERESINA	Alexandre Rangel de Carvalho correia
45	00226.000158/2022-59	TERESINA	Alexandre Rangel de Carvalho correia
46	00226.000088/2023-10	TERESINA	Alexandre Rangel de Carvalho correia
47	00226.000044/2022-17	TERESINA	Alexandre Rangel de Carvalho correia
48	00226.000324/2022-17	TERESINA	Alexandre Rangel de Carvalho correia
49	00226.000142/2023-27	TERESINA	Maria Luiza Oliveira Lopes Martins
50	00226.000194/2022-12	VARZEA BRANCA	Ricardo Ferreira de Sá Júnior
51	00226.000007/2022-09	VÁRZEA GRANDE	Matheus da Rocha Ribeiro Gonçalves Castelo Branco

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução do(s) contrato(s) obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais N° 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Dr. Magno Pires Alves Filho
Diretor Geral
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí